



DECRETO Nº 164, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Publicado em: 25, 08, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1271 Pág. 10

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.064/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	620.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	620.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	28.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	52.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
18541027		SUORTE Á SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e Aterro Sanitário		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	500.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	620.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Junho de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO